



PORTARIA Nº 1.941/2018

Publicado Ativo
em 05 / 09 / 2018


Designa servidor a responder pela Secretaria Municipal de Educação, interinamente, e torna sem efeito a Portaria nº 1.929/2018, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o pedido formulado pela Secretária Municipal de Educação, que requer substituição da servidora ora designada para responder pela SEMED no seu período de gozo de férias.

CONSIDERANDO, que a administração pública manifestou a conveniência e oportunidade para a concessão do ato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Sr. **GIL LEANDRO BREGER LAUVERS VIEIRA PAZ**, brasileiro, casado, professor, portador do CI/RG nº 15.261.773 PC/MG, inscrito no CPF sob o nº 105.817.867-93, filho de Celsino Vieira Paz e Nair Maria Paz, residente no Córrego do Maroto, Zona Rural, Município de Vila Pavão/ES, a **responder pelo cargo de Secretário Municipal de Educação**, no período de 03/09/2018 a 02/10/2018, sem ônus aos cofres do Município.

Art. 2º. Torna sem efeito a **Portaria nº 1.929/2018**, que designa servidora a responder pela Secretaria Municipal de Educação, interinamente, e dá outras providências.

Art. 3º. À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para dar ciência aos servidores da presente Portaria, através de cópia, e adotar demais procedimentos cabíveis.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 03/09/2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 05 dias do mês de setembro do ano de 2018.


IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rodolfo Magewiski, s/n, 2º andar – Bairro Nova Monique – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000

Vila Pavão – ES, 29 de agosto de 2018.

Memorando nº 0258 /2018 – SEMED

Ao: Setor Jurídico PMVP

Assunto: **Solicitar cancelamento da Portaria nº 1.929.**

Prevalecemos do presente, para solicitar a Vossa Excelência, que se digne autorizar ao setor competente tomar as devidas providências para cancelar a portaria nº 1.929 que nomeia Secretária interina Fani Schneider em substituição a atual Secretária Arlete Ramlow de Souza que está no gozo de férias.

Sem mais para o momento.

Respeitosamente,

Arlete Ramlow de Souza
Secretária Municipal de Educação
Dec. Municipal nº 886/2017

*Recebido em
04/09/18
Magewiski*



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Centro – CEP.: 29.843-000

(xx27) 3753-1001 – E-mail: gabinetedoprefeito@vilapavao.es.gov.br

Gabinete do Prefeito

Despacho do Prefeito Municipal

Memorando nº: 0258/2018 de 29/08/2018

De: Irineu Wutke – Prefeito Municipal de Vila Pavão

Para: Assessoria Jurídica

Assunto: Cancelamento de Portaria.

Em resposta ao memorando nº0258/2018 expedido pela Secretaria Municipal de Educação, solicito ao Setor Jurídico o cancelamento da Portaria nº1.929 que nomeia a servidora Fani Schneider como Secretaria Municipal de Educação Interina em substituição a atual Secretaria Arlete Ramlow de Souza que estará de férias no mês de Setembro de 2018 e solicito a nomeação do servidor Gil Leandro Breger Lauvers Vieira Paz como Secretario Municipal de Educação Interino **sem ônus** ao Município.

Em 04/09/2018

Irineu Wutke

IRINEU WUTKE

Prefeito Municipal de Vila Pavão

Recebido em 04/09/18
[Assinatura]